



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 082. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2020 – EDITAL Nº. 005/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020 – FISCAL TRIBUTÁRIO.

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Comissão, nos termos do item 3.1, 3.2, 3.3, 3.3.2 e 3.3.3 do Edital, faz publicar a **DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO** – Processo Seletivo 05/2020.

Data da Prova Objetiva	29.04.2020
Horário de Início e Término da Prova Objetiva	09h00min às 11h00min
Local de Realização da Prova Objetiva	Quadra Poliesportiva do Município de Durandé – situada no Bairro Santa Edwirges.
Número de Candidatos Inscritos	10
Publicação do Gabarito	29.04.2020 a partir de 16h00min – Diário Eletr.

ORIENTAÇÕES:

*Deverá o candidato apresentar-se no local da realização da prova, pelo menos 30(trinta) minutos antes do início das provas,

*Deverá o candidato estar munido de caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta, transparente;

*O candidato deverá estar portando obrigatoriamente os documentos de identificação:RG e o CPF. (originais);

*não será permitida a entrada de candidato após o horário de início.

*O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta, **que será o único documento válido para a correção,**

*O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

*Deverá o candidato observar as demais recomendações contidas no item 3.3.4.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 22 de abril de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal de Durandé-MG

JEAN CEZÁRIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 156/2020 de 22 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2020.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com escope e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município e o disposto no edital do Processo Seletivo nº 004/2020, e;

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2020 destinado ao preenchimento de 03 (três) vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de Técnico em Enfermagem por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 082. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé;

Considerando o disposto no Edital nº 004/2020 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo;

Considerando o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 004/2020;

Considerando o equívoco ao realizar a convocação de candidatos, por meio do ato publicado no dia 17 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2020, destinado ao preenchimento de novas vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de Técnico em Enfermagem por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF em designação temporária para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônicos <http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Expirado o prazo de recurso da homologação, nos termos do item 5.2, não havendo recurso publicar novo ato de convocação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 22 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 157/20 de 22 de abril de 2020

"Dispõe sobre nomeação de Agente Político na função de Secretário e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO que a nomeação de agente político é ato discricionário e dar-se-á a juízo da autoridade competente;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de um Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, tendo em vista a exoneração de secretário que se deu por meio da Portaria nº 090/2020 e Portaria nº 138/2020;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JUCIMAR NATALINA FOCA SIMÃO**, inscrita no CPF sob o nº. 036.711.548-83, para exercer a função de Secretária de Assistência Social e Promoção Social.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Fica o referido agente/secretário notificado para apresentar-se imediatamente na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para exercer suas funções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 082. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 22 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 158/20 de 22 de abril de 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Sr. **Carlos Magno de Souza Dias**, exerce a função de Coordenador de Departamento II, provimento em comissão, que se deu por meio da Portaria nº 359/2019, cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) vagas para o cargo de Assessor de Gabinete junto ao Gabinete do Prefeito, sendo que apenas uma está ocupada – Lei 638/2017, anexo I;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor de Gabinete é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público em cargo comissionado, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assessor de gabinete e a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS MAGNO DE SOUZA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 027.278.756-65, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei 638/2017, alterada pela Lei 691/2019, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Considera-se vago o cargo de Coordenador de Departamento II, anteriormente ocupado pelo Sr. CARLOS MAGNO DE SOUZA DIAS.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especifica a Portaria 359/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 22 dias de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 22 de abril de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 082. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PORTARIA Nº 159/20 de 22 de abril de 2020

"Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em cargo de comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que o Cargo de Coordenador de Departamento ocupado pela servidora Marília Aparecida Emerick, que se deu por meio da Portaria nº 013/2017, é de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração;

CONSIDERANDO que a exoneração de servidor do cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor – art. 41 Lei Municipal nº. 638/2017.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARÍLIA APARECIDA EMERICK**, inscrita no CPF sob o nº. 079.667.076-52, do cargo de Coordenador de Departamento, Cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração – Lei Municipal 638/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 691/2019, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 013/2017.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 22 de abril de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**